



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022**

----- Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença da secretária Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim, do tesoureiro Edgar Manuel Cunha dos Santos e dos vogais José Manuel Brandão Nunes e Sérgio Manuel Patrício dos Santos. -----

Entrou-se no Período Antes Da Ordem Do Dia: -----
----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 17-2022, da reunião ordinária do dia 04-04-2022 – Para Deliberação;

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Dolores da Silva Grou e Sobrinha – Para Deliberação

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Dolores da Silva Grou – Para Deliberação

Ponto Quatro: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria Rosalina Godinho Maquilão – Para Deliberação;

Ponto Cinco: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Saudade Alves Louro Centeio e Filhos – Para Deliberação;

Ponto Seis: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Saudade Alves Louro Centeio - Para Deliberação;

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria Mariana Marques Silva Pereira e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Oito: Contraordenação de Canídeo – Processo nº 27/2022 - Para Deliberação;

Ponto Nove: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação dos Amigos da Festa da Amizade - Para Deliberação;

Ponto Dez: Pagamentos de faturas – Para Deliberação;

Ponto Onze: Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa 2022 – Para Deliberação.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022**

Ponto Um: Aprovação da Ata nº 17-2022, da reunião ordinária do dia 04-04-2022 – Para Deliberação: -----

---- Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

---- A ata aqui presente foi submetida à votação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 17-2022 de 04-04-2022, FOI A _____.

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Dolores da Silva Grou e Sobrinha – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Dolores da Silva Grou e Sobrinha** portadora do documento de identificação nº 08658911-3ZZ3, contribuinte nº 124964117, residente em Estrada Nacional 114-3, nº 500 - 2120-194 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente a concessão do terreno com a área de 2,10m², correspondente ao coval com o nº sequencial 783, no talhão nº 10, em Foros de Salvaterra, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu marido José Pedro Patrício, falecido em 16-01-2022. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Dolores da Silva Grou – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Dolores da Silva Grou e Sobrinha** portadora do documento de identificação nº 08658911-3ZZ3, contribuinte nº 124964117, residente em Estrada Nacional 114-3, nº 500 - 2120-194 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 10, com o número sequencial 783, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontram sepultados os restos mortais de José Pedro Patrício, falecido em 16-01-2022. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022**

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Quatro: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria Rosalina Godinho Maquilão – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria Rosalina Godinho Maquilão**, contribuinte nº158782178, portadora do documento de identificação nº 05571700, residente em Rua Timor Lorsae, nº 93 - 2120 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja averbado o alvará de concessão de terreno com o nº 343, passado em 01-02-1991, que se encontra averbado em nome de Deolinda Godinho de Sousa, situado no talhão nº 06, nº sequencial 447, no cemitério de Foros de Salvaterra. ---

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Saudade Alves Louro Centeio e Filhos – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Saudade Alves Louro Centeio e Filhos** portadora do documento de identificação nº 00262502-4ZY7, contribuinte nº 133124789, residente em rua dos Pescadores, nº 82 - 2120-186 Foros de Salvaterra, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente a concessão do terreno com a área de 2,10m², correspondente ao coval com o nº sequencial 784, no talhão nº 10, em Foros de Salvaterra, onde se encontram sepultados os restos mortais de seu marido Celestino Sebastião da Conceição Duarte Centeio, falecido em 05-04-2022. -----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Seis: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento de Licença de Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Saudade Alves Louro Centeio - Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Saudade Alves Louro Centeio**, portadora do documento de identificação nº 00262502-4ZY7,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 18-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022

contribuinte nº 133124789, residente em rua dos Pescadores, nº 82 - 2120-186 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos, no coval situado no talhão 10, com o número sequencial 784, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontram sepultados os restos mortais de Celestino Sebastião da Conceição Duarte Centeio, falecido em 05-04-2022. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de Averbamento de Alvará de Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Maria Mariana Marques Silva Pereira e Herdeiros – Para Deliberação: -----

--- Presente o requerimento de **Maria Mariana Marques Silva Pereira e Herdeiros**, contribuinte nº 109342119, portadora do documento de identificação nº 2163314, residente em Rua Gago Coutinho, nº 5 - 2120-089 Salvaterra de Magos, vem requerer a V. Ex^{a.}, que lhe seja averbado o alvará de concessão de terreno com o nº 10/5512, passado em 02-07-1957, que se encontra averbado em nome de Amélia Maria, situado no talhão nº 05, fila E/08, nº sequencial 81, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

Nota: Apresentaram requerimento de transmissão de alvará em nome da requerente, os irmãos respetivamente, Susete da Conceição Cardoso Marques Rodrigues Almeida e João António Cardoso Marques. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Oito: Contraordenação de Canídeo – Processo nº 27/2022 - Para Deliberação: -----

Contraordenação de canídeo
Processo nº 27/2022

Proposta de Decisão

Nos Autos do processo em epígrafe, são imputados ao Srº José Pedro Ramalho Batista, morador em Estrada do Convento, nº 48, 2120-063 Salvaterra de Magos, a contraordenação decorrente da falta de Licença de detenção, posse e circulação de cães, infração prevista e punida pelo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

ATA Nº 18-2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022

artigo 14º, alínea a) do decreto-lei nº 314/2003, de 17 de Dezembro em conjugação com o artigo 2º e 4º da Portaria nº 421/2004, de 24 de Abril conforme Auto de Notícia com a referência S005611-202201-CTer Santarém, da Guarda Nacional Republicana, como entidade fiscalizadora.

O arguido notificado do processo por contraordenação em 15/02/2022 por contraordenação de canídeo, não apresentou defesa, pelo que, ponderados todos os factos em causa, bem como os normativos aplicáveis, atendendo à possibilidade constante, no artigo 51º do ilícito de mera ordenação social, decide-se pela aplicação da sanção de **admoestação ao arguido**.

Foros de Salvaterra, 04 de Abril de 2022

A Assistente Técnica
(Susana Mendes)

DELIBERAÇÃO: FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE CONCORDAR COM A DECISÃO DA FUNCIONÁRIA SUSANA MENDES, DEVENDO O ARGUIDO SER APLICADA A SANÇÃO DE ADMOESTAÇÃO ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO. -----

Ponto Nove: Minuta de Protocolo de Cooperação entre a União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e a Associação dos Amigos da Festa da Amizade - Para Deliberação: -----

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E A AFA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DA AMIZADE - VÁRZEA FRESCA

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as Associações e Comissões se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente, através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na promoção de eventos, aquisição, construção ou remodelação de infraestruturas e equipamentos.

A AFA - Associação dos Amigos da Festa da Amizade da Várzea Fresca, é uma associação privada sem fins Lucrativos, que prossegue fins de interesse público, e que tem como objeto a organização, realização e dinamização das festas da Várzea Fresca.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022**

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

A AFA - Associação Os Amigos das Festas da Amizade - Várzea Fresca, com sede em Rua da Capela, nº 58 - Várzea Fresca - Foros de Salvaterra, pessoa coletiva nº 510903320, neste ato legalmente representado por Corina da Conceição Pedrosa Neves Roque e Lilia Diana Belas Leal, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureiro da Direção, da referida entidade, respetivamente.

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade - Várzea Fresca, necessitam de regularizar as dívidas com a água e eletricidade;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula anterior, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra compromete-se a prestar uma participação financeira, no valor de 1.250,00€ (Mil duzentos e cinquenta euros).

(Cláusula Terceira)

O pagamento da participação financeira será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022
(Cláusula Quarta)**

Os encargos resultantes do presente protocolo está inscrito no orçamento da freguesia para o corrente ano financeiro e a classificação orçamental, ponde será satisfeito é a seguinte: classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 0807020000 e no PPI, no projeto 010201 8/2022, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Quinta)

O compromisso tem o número sequencial 156/2022, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

No âmbito das suas atribuições, a AFA - Associação Os Amigos da Festa da Amizade - Várzea Fresca, colaborará com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovida e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade
(Corina da Conceição Pedrosa Neves Roque)

A Tesoureira da Associação dos Amigos
da Festa da Amizade
(Lilia Diana Belas Leal)

**DELIBERAÇÃO: O PRESENTE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E
FOROS DE SALVATERRA E A AFA - ASSOCIAÇÃO OS AMIGOS DA
FESTA DA AMIZADE - VÁRZEA FRESCA AQUI PRESENTE FOI
APROVADO POR UNANIMIDADE. -----
PODE-SE PROCEDER AO PAGAMENTO DE HARMONIA COM O
ESTIPULADO NA CLÁUSULA TERCEIRA. -----**



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022**

Ponto Dez: Pagamento de Faturas – Para Deliberação: -----

- a) Fatura da Fidelidade seguros no valor de 741,46€;
- b) Fatura da Logospermutable – Pub. Unipessoal, Lda., no valor de 571,09€;
- c) Faturas EDP – Comercial no valor de 400,25€;
- d) Fatura da Fresoft – Soluções Informáticas, Lda., no valor de 832,10€.

**DELIBERAÇÃO: FOI APROVADO POR UNANIMIDADE PROCEDER
AOS PAGAMENTOS.** -----

Ponto Onze: Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa 2022 – Para
Deliberação: -----

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições /Anulações	Previsões Corrigidas
179					
D2	Aquisição de bens e serviços	179.168,00	500,00	500,00	179.168,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	179.168,00	500,00	500,00	179.168,00
	0201000000 Aquisição de bens	45.881,00	0,00	500,00	45.881,00
	0201210000 Outros bens	17.500,00	0,00	500,00	17.000,00
	0202000000 Aquisição de serviços	133.287,00	500,00	0,00	133.787,00
	0202000000 Publicidade	800,00	500,00	0,00	1.300,00
Total Class. Orgânica		561.459,00	500,00	500,00	561.459,00
Total		561.459,00	500,00	500,00	561.459,00

**DELIBERAÇÃO: A ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA
2022 AQUI PRESENTE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** -----

---- **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** -----
---- Não se registou presença de público. -----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

---- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 18-2022
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 18-04-2022
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta

[Handwritten mark]



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**MINUTA DA ATA Nº 67/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-11-2020**

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]